



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 995.251.820,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 350 de 2018, na origem
DOU de 22/06/2018

Data da leitura:

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 995.251.820,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 995.251.820,00 (novecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							70.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							70.000.000
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	2	40	8	100	70.000.000
TOTAL – FISCAL									70.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							730.000.000
		ATIVIDADES							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							730.000.000
10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	S	3	2	31	6	100	730.000.000
			S	3	2	41	6	100	100.000.000
									630.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									730.000.000
TOTAL - GERAL									730.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2084	Recursos Hídricos								15.000.000
		PROJETOS							
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							15.000.000
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional							15.000.000
			F	4	2	40	0	100	15.000.000
TOTAL – FISCAL									15.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial								57.251.820
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							57.251.820
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							57.251.820
			F	4	2	90	0	100	57.251.820
2077	Agropecuária Sustentável								23.000.000
		ATIVIDADES							
20 607	2077 20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação							23.000.000
20 607	2077 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste							23.000.000
			F	3	2	90	0	100	23.000.000
TOTAL – FISCAL									80.251.820
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.251.820

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

			F	D		D		E	
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							100.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							100.000.000
08 244	2037 2B30 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional							100.000.000
			S	4	2	40	0	100	100.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									100.000.000
TOTAL - GERAL									100.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária							10.000.000
		ATIVIDADES							
21 631	2066 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais							10.000.000
21 631	2066 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional							10.000.000
			F	4	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL – FISCAL									10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2077	Agropecuária Sustentável							20.258.852
		ATIVIDADES							
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							20.258.852
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							20.258.852
			F	3	2	40	0	100	10.345.515

			F	4	2	40	0	100	9.913.337
TOTAL – FISCAL									20.258.852
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.258.852

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							19.460.511
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 364	2110 0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas							19.460.511
04 364	2110 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional							19.460.511
			F	3	2	50	0	100	19.460.511
TOTAL – FISCAL									19.460.511
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.460.511

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							10.267.753
		ATIVIDADES							
12 302	2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							10.267.753
12 302	2080 20RX 7014	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro							10.267.753
			S	3	2	90	8	100	5.072.404
			S	4	2	90	8	100	5.195.349
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									10.267.753
TOTAL - GERAL									10.267.753

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							2.900.000
12 302	2080 20RX	ATIVIDADES							2.900.000
		Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							
12 302	2080 20RX 0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	8	100	2.900.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									2.900.000
TOTAL - GERAL									2.900.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2079		Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços							17.500.000	
22 661	2079 210E	ATIVIDADES								
		Promoção do Desenvolvimento Industrial								17.500.000
		Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional								17.500.000
22 661	2079 210E 0001		F	4	2	90	0	100	17.500.000	
TOTAL – FISCAL									17.500.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									17.500.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

			F	D		D		E	
	2086	Transporte Aquaviário							
		ATIVIDADES							
26 784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos							
26 784	2086 212A 7000	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Porto do Recife - No Município de Recife - PE	F	4	2	30	0	100	
	2087	Transporte Terrestre							
		PROJETOS							
26 782	2087 12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP							
26 782	2087 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo	F	4	3	30	0	100	
TOTAL – FISCAL									8.818.486
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.818.486

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2087	Transporte Terrestre							
		PROJETOS							
26 783	2087 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334							
26 783	2087 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	
26 783	2087 7V80	Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto Velho/RO							
26 783	2087 7V80 0001	Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto Velho/RO - Nacional	F	3	2	90	0	100	
			F	4	2	90	0	100	
TOTAL – FISCAL									40.890.600
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.890.600

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							3.379.336
		ATIVIDADES							
26 122	2126 2000	Administração da Unidade							3.379.336
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.379.336
			F	3	2	90	0	100	2.788.898
			F	4	2	90	0	100	590.438
TOTAL – FISCAL									3.379.336
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.379.336

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2086		Transporte Aquaviário							3.248.018
		PROJETOS							
26 784	2086 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte							3.248.018
26 784	2086 127G 0010	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - Na Região Norte							576.218
			F	4	2	90	0	100	576.218
26 784	2086 127G 0013	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Estado do Amazonas							2.671.800
			F	4	2	90	0	100	2.671.800
2087		Transporte Terrestre							539.729.989
		ATIVIDADES							
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste							2.740.289
26 782	2087 20VJ 0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão							2.740.289
			F	4	3	90	0	100	2.740.289

26 782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte							5.000.000
26 782	2087 20VK 0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia							1.000.000
			F	3	3	90	0	100	1.000.000
26 782	2087 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas							4.000.000
			F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	2087 2E82	Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR							10.000.000
26 782	2087 2E82 0014	Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR - No Estado de Roraima							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
PROJETOS									
26 782	2087 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA							58.409.577
26 782	2087 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia							58.409.577
			F	4	3	90	0	100	58.409.577
26 782	2087 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG							51.591.952
26 782	2087 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais							51.591.952
			F	4	3	90	0	100	51.591.952
26 782	2087 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC							50.000.000
26 782	2087 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina							50.000.000
			F	4	3	90	0	100	50.000.000
26 782	2087 12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA							2.671.800
26 782	2087 12IW 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia							2.671.800
			F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC							10.000.000
26 782	2087 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	2087 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS							7.564.789
26 782	2087 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS							7.564.789
			F	4	3	90	0	100	7.564.789
26 782	2087 13OZ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO							626.747

26 782	2087 13OZ 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	626.747
26 782	2087 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA							9.545.594
26 782	2087 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	9.545.594
26 782	2087 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG							5.519.794
26 782	2087 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	5.519.794
26 782	2087 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB							2.705.370
26 782	2087 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	100	2.705.370
26 782	2087 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR							9.328.744
26 782	2087 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	100	9.328.744
26 782	2087 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC							50.000.000
26 782	2087 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	100	50.000.000
26 782	2087 7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB							1.356.462
26 782	2087 7M32 0025	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	1.356.462
26 782	2087 7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT							8.804.062
26 782	2087 7M76 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	100	8.804.062
26 782	2087 7M93	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376/PR							1.204.982
26 782	2087 7M93 0041	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	1.204.982

26 782	2087 7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC							27.000.000
26 782	2087 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	100	27.000.000
26 782	2087 7P68	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA							1.204.982
26 782	2087 7P68 0029	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 782	2087 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO							6.680.964
26 782	2087 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	100	6.680.964
26 782	2087 7S25	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Araucária - BR-476/PR							2.226.500
26 782	2087 7S25 0041	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Araucária - BR-476/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	2.226.500
26 782	2087 7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES							2.478.797
26 782	2087 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	F	4	3	90	0	100	2.478.797
26 782	2087 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS							7.336.034
26 782	2087 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	100	7.336.034
26 782	2087 7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA							18.954.559
26 782	2087 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	100	18.954.559
26 782	2087 7T95	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Rio Verde - na BR-060							2.593.249
26 782	2087 7T95 0052	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Rio Verde - na BR-060 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	2.593.249
26 782	2087 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES							9.886.398
26 782	2087 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	100	9.886.398

26 782	2087 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL								4.180.556
26 782	2087 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas								4.180.556
			F	4	3	90	0	100		4.180.556
26 782	2087 7V25	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR								7.036.643
26 782	2087 7V25 0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná								7.036.643
			F	4	2	90	0	100		7.036.643
26 782	2087 7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC								4.401.620
26 782	2087 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre								4.401.620
			F	4	2	90	0	100		4.401.620
26 782	2087 7V99	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR								1.037.091
26 782	2087 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima								1.037.091
			F	4	2	90	0	100		1.037.091
26 782	2087 7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA								8.695.798
26 782	2087 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará								8.695.798
			F	4	3	90	0	100		8.695.798
26 782	2087 7W39	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR								2.226.500
26 782	2087 7W39 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entroncamento BR-487/PR - entroncamento PR/558 - entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR - No Estado do Paraná								2.226.500
			F	4	2	90	0	100		2.226.500
26 783	2087 7W69	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP								5.000.000
26 783	2087 7W69 3417	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP - No Município de Avaré - SP								5.000.000
			F	4	3	40	0	100		5.000.000
26 782	2087 7W79	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR								2.671.800
26 782	2087 7W79 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR - No Estado de Roraima								2.671.800
			F	4	2	90	0	100		2.671.800
26 783	2087 7X31	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP								118.004
26 783	2087 7X31 3522	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP - No Município de Dois Córregos - SP								118.004

			F	4	2	90	0	100	118.004
26 782	2087 7X42	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE							2.671.800
26 782	2087 7X42 0026	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 7X45	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP							1.204.982
26 782	2087 7X45 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 782	2087 7X46	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF							1.204.982
26 782	2087 7X46 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 782	2087 7X66	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR							6.855.267
26 782	2087 7X66 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	6.855.267
26 782	2087 7X67	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO							3.228.520
26 782	2087 7X67 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	3.228.520
26 782	2087 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI							70.000.000
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	70.000.000
26 782	2087 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS							2.671.800
26 782	2087 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 7X90	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230							8.015.400
26 782	2087 7X90 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230 - No Estado do Amazonas	F	4	2	30	0	100	8.015.400
26 782	2087 7X92	Construção de Trecho Rodoviário - Piripiri - Matias Olimpo - na BR-222/PI							3.030.712
26 782	2087 7X92 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Piripiri - Matias Olimpo - na BR-222/PI - No Estado do Piauí							3.030.712

26 782	2087 7X93	Construção de Anel Rodoviário - São Gonçalo do Amarante - Natal - na BR-101/RN	F	4	2	90	0	100	3.030.712
26 782	2087 7X93 0024	Construção de Anel Rodoviário - São Gonçalo do Amarante - Natal - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte							1.226.208
26 782	2087 7X94	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-285/RS	F	4	2	90	0	100	1.226.208
26 782	2087 7X94 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							1.204.982
26 782	2087 7X95	Manutenção de Trecho Rodoviário - Caroebe – Entr. BR-174(B)/RR-327/347 - na BR-210/RR	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 782	2087 7X95 0014	Manutenção de Trecho Rodoviário - Caroebe – Entr. BR-174(B)/RR-327/347 - na BR-210/RR - No Estado de Roraima							2.671.800
26 782	2087 7X98	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 7X98 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina							9.170.042
26 782	2087 7XA2	Construção de Ponte sobre o Rio Perdido - na BR-010/TO	F	4	2	90	0	100	9.170.042
26 782	2087 7XA2 0017	Construção de Ponte sobre o Rio Perdido - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins							1.352.291
26 782	2087 7XA3	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO	F	4	2	90	0	100	1.352.291
26 782	2087 7XA3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia							8.906.000
26 782	2087 7XA4	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) - Div. PR/MS (Ponte sobre o Rio Paraná) - na BR-163/PR	F	4	2	90	0	100	8.906.000
26 782	2087 7XA4 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) - Div. PR/MS (Ponte sobre o Rio Paraná) - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							1.204.982
26 782	2087 7XA5	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguaiana – na BR-472/RS	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 782	2087 7XA5 7000	Adequação de Trecho Rodoviário - Itaqui - Uruguaiana – na BR-472/RS - Ponte sobre o Rio Ibicuí – No Estado do Rio Grande do Sul							2.671.800
26 782	2087 7XA7	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Entroncamento BR-153(B)/155/222 (Marabá) - na BR-230/PA	F	4	2	90	0	100	2.671.800
26 782	2087 7XA7 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa TO/PA (Início da Travessia do Rio Araguaia) - Entroncamento BR-153(B)/155/222 (Marabá) - na BR-230/PA - No Estado do Pará							4.322.082

26 782	2087 7XA8	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa Belterra/Santarém - Entroncamento PA-457 (Início da Travessia do Rio Amazonas) - na BR-163/PA	F	4	2	90	0	100	4.322.082
26 782	2087 7XA8 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa Belterra/Santarém - Entroncamento PA-457 (Início da Travessia do Rio Amazonas) - na BR-163/PA - No Estado do Pará							1.204.982
26 783	2087 7XB1	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César – SP	F	4	2	90	0	100	1.204.982
26 783	2087 7XB1 0035	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Cerqueira César – SP - No Estado de São Paulo							1.813.052
26 782	2087 7XB2	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso ao Porto do Açu - na BR-356/RJ	F	4	2	90	0	100	1.813.052
26 782	2087 7XB2 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso ao Porto do Açu - na BR-356/RJ - No Estado do Rio de Janeiro							3.408.048
26 782	2087 7XB3	Manutenção de Trecho Rodoviário - Baía de Santo Antônio - Baía de Sueste – na Ilha de Fernando de Noronha – na BR-363/PE	F	4	2	90	0	100	3.408.048
26 782	2087 7XB3 0026	Manutenção de Trecho Rodoviário - Baía de Santo Antônio - Baía de Sueste – na Ilha de Fernando de Noronha – na BR-363/PE - No Estado de Pernambuco							890.600
			F	4	2	90	0	100	890.600
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							1.698.492
		PROJETOS							
26 782	2126 7XA6	Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT							1.698.492
26 782	2126 7XA6 0051	Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário - Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - na BR-174/MT - No Estado do Mato Grosso							1.698.492
			F	4	2	90	0	100	1.698.492
TOTAL – FISCAL									544.676.499
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									544.676.499

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							20.414.485
		PROJETOS							

04 127	2038 152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal								20.414.485
04 127	2038 152W 0001	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Nacional	F	4	2	90	0	100		20.414.485
TOTAL – FISCAL										20.414.485
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										20.414.485

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							31.273.096
		ATIVIDADES							
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							100.000
27 811	2035 20JO 0031	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	30	0	100	100.000
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social							27.149.168
27 812	2035 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Nacional	F	3	2	30	0	100	25.049.168
			F	3	2	40	0	100	5.000.000
			F	3	2	90	0	100	15.049.168
			F	4	2	30	0	100	1.500.000
			F	4	2	40	0	100	1.750.000
27 812	2035 20JP 7052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Custeio - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	30	0	100	2.100.000
27 811	2035 216T	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento							500.000
27 811	2035 216T 0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	100	330.000
									170.000

		PROJETOS	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							3.523.928
27 812	2035 5450 0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal	F	4	2	30	0	100	100.000
27 812	2035 5450 7246	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	0	100	3.423.928
TOTAL – FISCAL									31.273.096
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.273.096

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II									Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
2058		Defesa Nacional							16.856.408						
05 151	2058 123B	PROJETOS	F	4	3	90	0	100							
		Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)							16.856.408						
05 151	2058 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional							16.856.408						
									16.856.408						
TOTAL – FISCAL									16.856.408						
TOTAL – SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									16.856.408						

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							17.500.000
		PROJETOS							

15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								17.500.000
15 244	2029 7K66 7246	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	30	0	100		17.500.000
2040		Gestão de Riscos e de Desastres								7.000.000
		PROJETOS								
18 541	2040 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais								7.000.000
18 541	2040 14RL 0219	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Parintins - AM	F	4	2	40	0	100		7.000.000
TOTAL – FISCAL										24.500.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										24.500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2084		Recursos Hídricos								81.467.476
		PROJETOS								
18 544	2084 109H	Construção de Barragens								57.000.000
18 544	2084 109H 7034	Construção de Barragens - Açude Barbosa - Lavras da Mangabeira - CE	F	4	2	90	0	100		57.000.000
18 544	2084 140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas								24.467.476
18 544	2084 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	2	90	0	100		24.467.476
TOTAL – FISCAL										81.467.476
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										81.467.476

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	

			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo								34.117.866
		ATIVIDADES							
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							1.200.000
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							1.200.000
			F	3	2	30	0	100	600.000
			F	3	2	40	0	100	600.000
		PROJETOS							
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							32.917.866
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							32.917.866
			F	3	2	90	0	100	89.437
			F	4	2	30	0	100	750.000
			F	4	2	40	0	100	32.078.429
TOTAL – FISCAL									34.117.866
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									34.117.866

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2054	Planejamento Urbano								55.633.117
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							55.633.117
15 451	2054 1D73 1897	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE							5.633.117
			F	4	2	40	0	100	5.633.117
15 451	2054 1D73 5433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anápolis - GO							10.000.000
			F	4	2	40	0	100	10.000.000
15 451	2054 1D73 5436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida de Goiânia - GO							10.000.000
			F	4	2	40	0	100	10.000.000
15 451	2054 1D73 5512	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiânia - GO							10.000.000

15 451	2054 1D73 5615	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Verde - GO	F	4	2	40	0	100	10.000.000
									10.000.000
15 451	2054 1D73 7366	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Região Metropolitana de Sobral - No Estado do Ceará	F	4	2	40	0	100	10.000.000
									5.000.000
15 451	2054 1D73 7368	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Região Metropolitana do Cariri - No Estado do Ceará	F	4	2	30	0	100	5.000.000
									5.000.000
			F	4	2	30	0	100	5.000.000
2068 Saneamento Básico			3.000.000						
17 512	2068 1N08	PROJETOS							3.000.000
		Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							
17 512	2068 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	S	4	3	40	0	100	3.000.000
TOTAL – FISCAL									55.633.117
TOTAL – SEGURIDADE									3.000.000
TOTAL - GERAL									58.633.117

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		VALOR	
0910				Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												49.837.335			
				OPERAÇÕES ESPECIAIS															
28 846		0910 0128		Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)												49.837.335			
28 846		0910 0128 0002		Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior												49.837.335			
				F32800100												49.837.335			
TOTAL – FISCAL																		49.837.335	
TOTAL – SEGURIDADE																		0	
TOTAL - GERAL																		49.837.335	

Brasília, 22 de Junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Educação; da Saúde; da Integração Nacional; e do Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 995.251.820,00 (novecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O referido crédito permitirá:

a) no Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a realização de despesas com a aquisição de ônibus para o transporte de alunos matriculados em escolas de educação básica;

b) no Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, a manutenção de unidades de saúde integrantes da rede do Sistema Único de Saúde – SUS;

c) no Ministério da Integração Nacional, Administração direta, a realização de obras de infraestrutura hídrica; e, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, o apoio a iniciativas de desenvolvimento sustentável local integrado e a execução de projetos públicos de irrigação; e

d) no Ministério do Desenvolvimento Social, Fundo Nacional de Assistência Social, a estruturação da rede de proteção social, por meio da compra de veículos para atender a solicitações de diversos municípios brasileiros.

3. Cabe ressaltar que as solicitações em referência serão viabilizadas mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de Comissão e de Bancada estadual de execução não obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, que não altera o montante dessas despesas aprovadas para este exercício, e sua execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois refere-se a remanejamento entre despesas primárias, não ampliando os limites dessas despesas estabelecidas para o corrente exercício.

6. Esclarece-se que, no que concerne aos Identificadores de Uso "6 - Recursos não destinados à contrapartida, para identificação dos recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde" e "8 - Recursos não destinados à contrapartida, para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com os art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Ministério da Educação", o presente crédito amplia os montantes destinados à obtenção do Mínimo Constitucional da Saúde e a manutenção e desenvolvimento do ensino para este exercício

7. Destaque-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Cumpre frisar, no entanto, que parte do cancelamento, no valor de R\$ 925.000.000,00 (novecentos e vinte e cinco milhões de reais), foi autorizado pelo Aviso nº 293/2018/SEGOV-PR, de 21 de junho de 2018, da Secretaria de Governo da Presidência da República.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

Mensagem nº 350

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 995.251.820,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 22 de junho de 2018.

Aviso nº 313 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 995.251.820,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
25/06/2018		Data de recebimento
	25/06/2018	(até às 17h) Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
25/06/2018	02/07/2018	Prazo para apresentação de emendas
	03/07/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas apresentadas
	09/07/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional